

PORTARIA Nº 430/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4968/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus
034297-04	Gicélia Aparecida Buson	Agente de Serviços de Educação	SEME	27/04/2010	29/01/2024	Pós-Graduação	H	I	29/01/2024

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.396/2024, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, concedida ao servidor mencionado, passando a constar conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovida a	Jus
034297-04	Gicélia Aparecida Buson	Agente de Serviços de Educação	SEME	27/04/2010	-	2022/2024	I	J	27/04/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

